



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

LEI Nº 3.327/2019

Denomina de Rua Edgar Virgínio Nunes, a 3ª rua, popularmente conhecida como Rua Santa Terezinha localizada em direção ao nascente, na Vila da Paz, a popularmente conhecida como Vila de Biá, neste Município, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Rua Edgar Virgínio Nunes, a 3ª rua, popularmente conhecida como Rua Santa Terezinha localizada em direção ao nascente, na Vila da Paz, a popularmente conhecida como Vila de Biá, no Município de Pesqueira/PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente, 09 de Dezembro de 2019.


Wagner Cordeiro de Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira.

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR EXPEDITO ALVES CABRAL.